DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 609 - Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Portaria n° 063, de 23 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- O falecimento da Senhora Cristina Aparecida Zeuly da Silva, ocorrido na data de 23 de agosto do corrente ano;

- Que a cidadã era Mãe do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva deste Poder Legislativo Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica declarado luto Oficial por 03 (três) dias nas dependências do Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento da notória cidadã Senhora Cristina Aparecida Zeuly da Silva, dias 23, 24 e 25 de agosto do corrente ano.

Parágrafo primeiro: Nesse período a bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro, obedecendo-se o protocolo estabelecido em Lei Federal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 23 de agosto de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Vereador Presidente

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.